REQUERIMENTO N°_____DE 2023

(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina - FPDV.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV** nesta 57º Legislatura.

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência a Frente Parlamentar em defesa da Vacina destina-se a fortalecer, conscientizar e esclarecer a população sobre os riscos da falta de imunização devido as constantes campanhas antivacina espalhadas em forma de "fake News" realizadas durante todo governo do Ex-Presidente Jair Bolsonaro.

A politica do negacionismo científico gerou impactos significativos no cenário da vacinação do país que a quatro anos cai no ranking de países com maior numero de vacinações.

Pesquisas realizadas pela Fiocruz com dados fornecidos pelo Ministério da Saúde reportou cenário alarmante de casos de poliomielite e sarampo levando o Brasil a perder o reconhecimento por não ter conseguido controlar os surtos, iniciado no Norte do país em 2018, dessas doenças que se espalharam por outros Estados.

É em conformidade com as ações prioritárias e a campanha de vacinação lançada pela Ministra da Saúde Nísia Trindade, que esta Frente Parlamentar ira trabalhar contribuindo para os debates, os estudos e espalhando informações cientificamente embasadas que

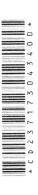


Ante o exposto e cumprido as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência que se dê o andamento necessário para o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Dorinaldo Malafaia

Deputado Federal (PDT/AP)



ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV.

Às 13:00 horas e 30 minutos do dia 10 do mês de março de dois mil e vinte e três, na Câmara Federal, Anexo 4, na sala de reunião 733, aos Senhores Deputados(as) que subscreveram e reuniram-se para fundar e constituir a **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV**.

Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos presentes, a Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT/AP, que destacou a importância da instalação da Frente com a finalidade de atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente; o que se refere a ações que venham promover políticas públicas que melhorem as vacinas no país, diminuindo assim a contaminação da população. Objetiva-se a continuidade em acompanhar a tramitação, a implementação e a implantação de políticas de vacinação nacionais que promovam a prevenção de doenças contagiosas diminuindo também os custos para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral.

Após as exposições, a presidente da reunião colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV, que havia sido distribuído previamente aos parlamentares. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, consequentemente, foi declarada reinstalada a Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV.

Em seguida, passou-se à composição direta da Frente: Mesa Diretora (que será composta por 1 (um) Presidente), o **Deputado Dorinaldo Malafaia**; seguido de 2 (dois) vice-presidentes; 1 (um) Secretário Geral e Coordenadores temáticos que serão escolhidos em reunião futura.

Ficou decidido, também, que nas próximas reuniões poderão ser agregados novos integrantes à Frente.

A seguir foi assinada e rubricada a presente Ata.

Brasília, em 10 de março de 2023.

DEPUTADO Dorinaldo Malafaia

Presidente

FRENTE PARLAMENTAR em Defesa da Vacina - FPDV.

ESTATUTO

Art. 1- A Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por parlamentares, facultada a representação em Assembleias Legislativas Estaduais e Assembleia Distrital, em todo o território nacional.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar a que se refere o *caput* tem caráter suprapartidário, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, reger-se-á por Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 - A Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV têm como objetivos:

1 - Objetivos Gerais:

- **a.** Atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente no que se refere a ações que venham promover políticas públicas, que melhorem a vacinação no país, diminuindo assim o número de contaminação por vírus;
- **b.** Acompanhar a tramitação, a implementação e a implantação de políticas nacionais que promovam a vacinação, reduzindo o impacto sobre os indivíduos, famílias e custos para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral; e,
- c. Monitorar o cumprimentos dos Planos Nacionais de vacinação apresentados pelo Governo.

- Objetivos Específicos:

a. Acompanhar a execução de iniciativas já adotadas nacionalmente e que interferem de alguma maneira os esquemas vacinais em sua totalidade e considerando os âmbitos estaduais e municipais;

- **b.** Conceber, apoiar e implementar ações direcionadas a vacinação, suas complicações e fatores de risco; e,
- c. Apoiar as iniciativas de associações de pacientes, sociedades médicas e outras organizações da sociedade civil visando à articulação de agentes públicos juntamente à sociedade para garantir a vacinação, bem como fomentar a mobilização social divulgando informações sobre a vacinação através de amplos canais de comunicação da sociedade;
- d. Apresentar propostas que atendam os objetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina FPDV e buscar ampliação de recursos e incentivos às campanhas nacionais de vainação, bem como fiscalizar a execução orçamentária da aplicação destes recursos no âmbito federal, estadual e municipal;
- e. Incentivar o constante aprimoramento de ações e campanhas de prevenção, vigilância, monitoramento, rastreamento, tratamento e avaliação de novas tecnologias para o enfrentamento da problemática e de suas complicações; além de acompanhar a efetividade destas ações através de indicadores "antes e depois" das atividades propostas;
- f. Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, agentes de saúde da atenção básica e das famílias acerca do tema vacinas, suas complicações e outros fatores de risco.

DOS INTEGRANTES

Art. 3 – A Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV será composta por Deputados (as) Federais e representantes de entidades civis, tais como membros de associações médicas e outros ligados à causa, que subscreverem o Termo de Adesão;

DOS ÓRGÃOS

Art. 4 - São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV:

1. Assembleia Geral - composta por todos os membros A Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV;

- 2. Mesa diretora; que será composto por:
- a. 1 (um) Presidente;
- b. 2 (dois) Vice-Presidentes;
- c. 1 (um) Secretário-Geral;
- d. Coordenadores por eixos de atuação, que podem variar de acordo com os objetivos da Frente Parlamentar.
- § 1° O mandato dos membros do Mesa diretora e dos Coordenadores será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

Parágrafo Único - A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

- Art. 5 Compete à Assembleia Geral:
- I Eleger ou destituir os integrantes do Mesa diretora e

Coordenadores;

- II Aprovar os relatórios apresentados pelo Mesa diretora;
- III Estabelecer as diretrizes políticas de atuação da Frente;
- IV Supervisionar a atuação do Mesa diretora;
- V Promover as alterações necessárias a este Estatuto.
- Art. 6 Compete ao Mesa diretora:
- I Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;
- II Tomar decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III Convocar a Assembleia Geral.
- §1° São atribuições do Presidente:

- I Representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados n° 69, de 2005;
- II Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- III Convocar as reuniões do Mesa diretora e da Assembleia- Geral.
- §2° São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.
- §3°- São atribuições do Secretário-Geral:
- I. Planejar e coordenar as atividades do Mesa diretora;
- Tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Mesa diretora sejam cumpridas;
- § 4° Os cargos do Mesa diretora são privativos de Senadores e/ou Deputados Federais.
- Art. 7- Compete aos Coordenadores assessorar o Mesa diretora e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.
- \$1° Poderão ser Coordenadores de Eixos de Atuação, além de Senadores (as) e Deputados (as) Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos temáticos e áreas afins e que sejam ligados a associações médicas.
- Art. 8 Compete aos Coordenadores por eixos de atuação estudar e propor soluções para cada temática relacionada aos objetivos da Frente.

DA EXTINÇÃO

- Art. 9 A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.
- Art. 10 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Mesa diretora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvida a Assembleia-Geral.

Art. 12. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Mesa diretora.

Art. 13 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, em *W* de março de 2023.

DEPUTADO Dorinaldo Malafaia

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57^a Legislatura 2023-2027)

29/03/2023 10:58:15 Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0623/2023

Autor da Proposição: DORINALDO MALAFAIA E OUTROS

Data de Apresentação: 13/03/2023

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da Vacina - FPDV

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	199

Assinaturas Confirmadas

/ toomataras somm		
ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	ΑM
ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
AFONSO MOTTA	PDT	RS
AIRTON FALEIRO	PT	PA
ALBERTO FRAGA	PL	DF
ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
ALCEU MOREIRA	MDB	RS
ALENCAR SANTANA	PT	SP
ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
ALFREDINHO	PT	SP
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
ALIEL MACHADO	PV	PR
AMANDA GENTIL	PP	MA
AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
ANA PAULA LIMA	PT	SC
ANA PIMENTEL	PT	MG
ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
ANTONIO BRITO	PSD	BA
ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
	ADAIL FILHO ADRIANA VENTURA AFONSO MOTTA AIRTON FALEIRO ALBERTO FRAGA ALBUQUERQUE ALCEU MOREIRA ALENCAR SANTANA ALEXANDRE LINDENMEYER ALFREDINHO ALICE PORTUGAL ALIEL MACHADO AMANDA GENTIL AMOM MANDEL ANA PAULA LIMA ANA PIMENTEL ANDRÉ FERREIRA ANDRÉ FIGUEIREDO ANTÔNIA LÚCIA ANTONIO BRITO ANY ORTIZ ARLINDO CHINAGLIA	ADAIL FILHO ADRIANA VENTURA ADRIANA VENTURA AFONSO MOTTA AIRTON FALEIRO ALBERTO FRAGA ALBUQUERQUE ALCEU MOREIRA ALENCAR SANTANA ALEXANDRE LINDENMEYER ALFREDINHO ALICE PORTUGAL ALIEL MACHADO AMANDA GENTIL AMOM MANDEL ANA PAULA LIMA ANA PIMENTEL ANDRÉ FERREIRA ANDRÉ FIGUEIREDO ANTÔNIA LÚCIA ANY ORTIZ ARIONO ARANDA GENTIZ ARLINDO CHINAGLIA REPUBLICANOS REPUBLICANOS REPUBLICANOS ANOVO REPUBLICANOS REPUBLICANOS REPUBLICANOS REPUBLICANOS REPUBLICANOS REPUBLICANOS REPUBLICANOS ANTONIO BRITO PSD ANY ORTIZ CIDADANIA REPUBLICANOS

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
26	ÁTILA LINS	PSD	ΑM
27	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PΕ
28	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
29	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
30	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
31	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
32	BIBO NUNES	PL	RS
33	BOHN GASS	PT	RS
34	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
35	CAMILA JARA	PT	MS
	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
	CARLOS VERAS	PT	PΕ
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CAROL DARTORA	PT	PR
41	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
42	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
43	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
44		PSD	SP
	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
46	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
47	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
48	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
49	COBALCHINI	MDB	SC
50	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
51	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
52	DA VITORIA	PP	ES
		PSDB	MS
53		PCdoB	RS
	DAIANA SANTOS	PCuob	MG
	DANDARA	PCdoB	BA
	DANIEL ALMEIDA		RJ
	DANIEL SORANZ	PSD	
58	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
59	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR GO
60	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	MG
61	DELEGADA IONE	AVANTE	
62	DENISE PESSÔA	PT	RS
63	DETINHA	PL	MA
64	DIEGO CORONEL	PSD	BA
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
67	DR. FRANCISCO	PT	PI
68	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
69	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
70	DUARTE	PSB	MA
71		PDT	MG
	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
73	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC

Conferência de Assinaturas	29/03/2023 10:58:15
(Ordem alfabética)	Página: 3 de 5

74	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
75	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
76	ENIO VERRI	PT	PR
77	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
78	ERIKA HILTON	PSOL	SP
79	ERIKA KOKAY	PT	DF
80	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
83	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
84	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
87	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
88	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
89	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
90	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
91	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
92	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
93	FRED COSTA FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
93 94	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
•	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
95 06	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
96	GILSON DANIEL	PODE	ES
97	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
98		PSOL	SP
99	GUILHERME BOULOS HEITOR SCHUCH	PSB	RS
		PT	ES
	HELDER SALOMÃO	MDB	PA
-	HENDERSON PINTO	PL	SE
	ICARO DE VALMIR		CE
	IDILVAN ALENCAR	PDT	SP
	IVAN VALENTE	PSOL	PI
	JADYEL ALENCAR	PV	
	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ BA
	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	SE
	JOÃO DANIEL	PT	SP
	JONAS DONIZETTE	PSB	BA
	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
	JOSEILDO RAMOS	PT	
	JOSENILDO	PDT	AP
	JULIANA CARDOSO	PT	SP
	JULIO LOPES	PP	RJ
	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
	LÉO PRATES	PDT	BA
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
	LÍDICE DA MATA	PSB 	BA
122	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ

123 LUCAS RAMOS 124 LUCIANO DUCCI 125 LUCIO MOSQUINI 126 LUISA CANZIANI 127 LUIZ COUTO 128 LUIZA ERUNDINA 129 LUIZIANNE LINS 130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA 148 MIGUEL ÂNGELO	PSB PSB MDB PSD PT PSOL PT UNIÃO PP PL PDT	PE PR RO PR PB SP CE SP RJ SP
125 LUCIO MOSQUINI 126 LUISA CANZIANI 127 LUIZ COUTO 128 LUIZA ERUNDINA 129 LUIZIANNE LINS 130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	MDB PSD PT PSOL PT UNIÃO PP PL PDT	RO PR PB SP CE SP RJ
126 LUISA CANZIANI 127 LUIZ COUTO 128 LUIZA ERUNDINA 129 LUIZIANNE LINS 130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PSD PT PSOL PT UNIÃO PP PL PDT	PR PB SP CE SP RJ
127 LUIZ COUTO 128 LUIZA ERUNDINA 129 LUIZIANNE LINS 130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PT PSOL PT UNIÃO PP PL PDT	PB SP CE SP RJ
128 LUIZA ERUNDINA 129 LUIZIANNE LINS 130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PSOL PT UNIÃO PP PL PDT	SP CE SP RJ
129 LUIZIANNE LINS 130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PT UNIÃO PP PL PDT	CE SP RJ
130 MARANGONI 131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	UNIÃO PP PL PDT	SP RJ
131 MARCELO QUEIROZ 132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PP PL PDT	RJ
132 MARCIO ALVINO 133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PL PDT	
133 MÁRCIO HONAISER 134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PDT	SP
134 MÁRCIO JERRY 135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA		<u> </u>
135 MÁRCIO MARINHO 136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	DCdoB	MA
136 MARCON 137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PCdoB	MA
137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	REPUBLICANOS	ВА
137 MARCOS TAVARES 138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PT	RS
138 MARIA ARRAES 139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PDT	RJ
139 MARIA DO ROSÁRIO 140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	SOLIDARIEDADE	PE
140 MÁRIO HERINGER 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PT	RS
 141 MARRECA FILHO 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA 	PDT	MG
 142 MARUSSA BOLDRIN 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA 	PATRIOTA	MA
 143 MARX BELTRÃO 144 MAURICIO NEVES 145 MAURO BENEVIDES FILHO 146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA 	MDB	GO
144 MAURICIO NEVES145 MAURO BENEVIDES FILHO146 MAX LEMOS147 MERSINHO LUCENA	PP	AL
145 MAURO BENEVIDES FILHO146 MAX LEMOS147 MERSINHO LUCENA	PP	SP
146 MAX LEMOS 147 MERSINHO LUCENA	PDT	CE
147 MERSINHO LUCENA	SOLIDARIEDADE	RJ
	PP	PB
140 MIGGEL / MIGGELG	PT	MG
149 MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
150 NILTO TATTO	PT	SP
151 ODAIR CUNHA	PT	MG
152 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153 PADRE JOÃO	PT	MG
154 PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
155 PATRUS ANANIAS	PT	MG
156 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157 PAULO FOLETTO	PSB	ES
158 PAULO GUEDES	PT	MG
159 PEDRO CAMPOS	PSB	PE
160 PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
161 PEDRO UCZAI	PT	SC
162 PEDRO WESTPHALEN	PP PP	RS
	PDT	RS
163 POMPEO DE MATTOS	PV	DF
164 PROF. REGINALDO VERAS		AP
165 PROFESSORA GORETH 166 PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PDT PSOL	SP

MDB

MDB PCdoB

REPUBLICANOS

PT

167 RAFAEL BRITO

168 REGINETE BISPO

171 RICARDO AYRES

169 RENILCE NICODEMOS

170 RENILDO CALHEIROS

AL

RS

PΑ

PΕ

TO

173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194	ROBERTO DUARTE RODRIGO GAMBALE ROGÉRIA SANTOS ROGÉRIO CORREIA RUBENS PEREIRA JÚNIOR SÂMIA BOMFIM SARGENTO PORTUGAL SAULLO VIANNA SILVIA CRISTINA SILVIO COSTA FILHO SILVYE ALVES SOCORRO NERI SONIZE BARBOSA TABATA AMARAL TADEU VENERI TALÍRIA PETRONE TARCÍSIO MOTTA TÚLIO GADÊLHA VALMIR ASSUNÇÃO VANDER LOUBET VICENTINHO VICENTINHO JÚNIOR WALDENOR PEREIRA	REPUBLICANOS PODE REPUBLICANOS PT PT PSOL PODE UNIÃO PL REPUBLICANOS UNIÃO PP PL PSB PT PSOL PSOL PSOL PSOL PFOL PSOL PSOL PSOL PSOL PSOL PSOL PSOL PS	AC SPA MA SPJ MO EO CAPPRJ EA SPOAL
194	WALDENOR PEREIRA	PT	ВА
195	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
196	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZÉ VITOR	PL	MG



PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 623/2023, do Deputado Dorinaldo Malafaia – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina -FPDV. Em 29/13 /2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Cámara dos Deputados